

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Diário 299067
Classificação



Por determinação de SEOPAR, de
Sra. Secretária da Mesa

09.02.15

[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)
 PERGUNTA Número 1390 /x (4 .ª)

Expeça-se
Publique-se
26/2/09
Q Secretário da Mesa <i>[Handwritten signature]</i>

Assunto: Erosão costeira no Concelho da Póvoa de Varzim

Destinatário: Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Recentes notícias, divulgadas pela comunicação social local Poveira, deram conta da existência de um problema de erosão costeira na freguesia da Aguçadoura, Concelho da Póvoa de Varzim.

Face a essas notícias, e depois de uma visita ao local, pudemos constatar que existe um problema que deve merecer preocupação, quer do Município, quer da administração central do Estado.

Na verdade, na visita constatámos o avanço do mar que se regista nesta freguesia e que já destruiu parte da marginal e aproxima-se perigosamente de residências.

O perigo de uma derrocada ainda maior da marginal já obrigou a Câmara Municipal a vedar parte dessa marginal.

Hoje paira o receio, nomeadamente junto dos moradores, que umas "marés vivas" possam trazer sérios danos às suas residências.

Estas notícias levaram já a que uma delegação de técnicos da administração da Região hidrográfica do Norte (ARHN) se deslocasse ao local para realizar uma vistoria, sem que, no entanto, se conheçam os resultados da mesma.

No POOC (Plano de Ordenamento da Orla Costeira), nas suas "prioridades para o Litoral 2007-2013", definem-se as prioridades de intervenção baseando -



se num conjunto de critérios.

Este plano considera grandes prioridades de defesa da zona costeira quando estão em risco pessoas e bens. Na definição dos critérios para a priorização da intervenção, o primeiro de todos os critérios é o da segurança de pessoas e bens.

Acontece que neste plano, nas suas grandes prioridades, está prevista para a Póvoa de Varzim uma UOPG-6 ou seja uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão, a quem compete fazer planos de ordenamento do território e não uma intervenção na costa para minimizar os impactos do avanço do mar.

Nas outras prioridades apenas estão previstas intervenções de requalificação de praia e urbana.

Ora, face ao avanço do mar e tendo em conta o perigo que acarreta para pessoas e bens, é de questionar se não deverá programar uma intervenção que permita minimizar ou impedir o avanço do mar.

Importa também referir que, um pouco por todo o Concelho da Póvoa de Varzim, estão a ser construídas estruturas de apoio à praia, em substituição de outras já existentes, como cafés e bares, mas de maior dimensão e com estruturas fixas construídas na areia. O que merece também preocupação.

Assim ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional** o seguinte:

1.º Qual foi o resultado da vistoria realizada pelos técnicos da administração da Região hidrográfica do Norte?

1.1- Desde já solicitamos cópia do relatório da vistoria realizada.



2.º Que medidas está este Ministério a considerar tomar para evitar ou minimizar o avanço do mar no Concelho da Póvoa de Varzim, nomeadamente na freguesia da Aguçadoura?

3.º Como justifica este Ministério que as estruturas de apoio à praia deste Concelho estejam a ser substituídas por estruturas fixas construídas na areia e de maior dimensão?

4.º Não considera este Ministério que, face ao avanço do mar, seria mais aconselhável uma maior cautela no licenciamento destas estruturas?

Palácio de São Bento, 20 de Fevereiro de 2009

Deputado:

(Jorge Machado)